



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 183/2018 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** o servidor **ANDREI LEANDRO MORSCH FRANCO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Elétrica, SIAPE nº 1848376, como Coordenador do Curso de Qualificação Profissional de Plataforma Arduino, conforme processo nº 23821.000177/2017-02, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º – Estabelecer carga horária máxima de 2 (duas) horas semanais, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2018-PROEN-PROPI-PROEX/IFC.

Art. 3º – Estabelecer vigência do Curso/Coordenação até a data de 18/12/2018.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Samuel Henrique Werlich

Diretor-Geral *pro tempore*

Portaria nº 327/2016 - DOU 01/02/2016